



ECOVILA PARA ACOLHIMENTO E EMPODERAMENTO DE MULHERES E SEUS FILHOS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

FÁTIMA DRESCH

Universidade Feevale

dresch.fatima@hotmail.com

CATEGORIA DO TRABALHO:

- Congresso de Trabalhos Finais em Arquitetura e Urbanismo (COTF)
- Pitaco no Projeto Alheio (PIPA)
- Mostra Acadêmica (MAC)

1. RESUMO

Os levantamentos, estudos e análises realizadas nesta pesquisa têm como objetivo o projeto arquitetônico de uma Casa-Abrigo para mulheres e seus filhos em situação de violência doméstica no município de Ivoti, Rio Grande do Sul.

O projeto arquitetônico busca abranger a sustentabilidade além da proposta de materiais, técnicas ou formalidades. A busca plena encontra-se na reestruturação dessas mulheres e crianças através de um objeto arquitetônico e a vivência nesses espaços como ferramenta de cura, como está ilustrado na Figura 1 – Mapa mental do tema da pesquisa.





Figura 1 - Mapa mental do tema da pesquisa.



Ilustração: Autora (2018)

Tomando o empoderamento feminino e proposta de comunidade como meta, sinaliza-se o desenvolvimento e ocupação empírica do espaço conforme a reestruturação emocional e física dessas mulheres e crianças acontece.

2. PALAVRAS-CHAVE

Comunidade; Cura; Sustentável; Permacultura; Futuro.





2. INTRODUÇÃO

As Casas-Abrigo acolhem mulheres em situação de violência doméstica¹ e aparecem na legislação brasileira em apoio à lei Maria da Penha (BRASIL, 2006). Elas também contemplam os filhos dessas mulheres e são uma das ferramentas jurídicas para o encaminhamento e atendimento pela rede de enfrentamento à violência

Segundo Iriny Lopes, na apresentação da cartilha de Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência (BRASIL, 2011), a Casa-Abrigo deve ser um espaço de segurança, proteção, reconstrução da cidadania, resgate da autoestima e empoderamento das mulheres com base nos valores feministas². Iriny Lopes sinaliza que o conceito de abrigamento se amplia ao incluir também outros tipos de violência contra as mulheres e suas relações com a violência urbana e direito de uso da cidade.

O programa nº 256 STJ Cidadão (2013), do Superior Tribunal de Justiça, entrevistou Maria da Penha e Helena, duas vítimas de violência doméstica que fizeram história no país. Maria da Penha Maia Fernandes sofreu duas tentativas de homicídio e lutou durante 19 anos e 6 meses na justiça para colocar seu agressor, o ex marido, na prisão. A luta de Maria da Penha resultou na lei Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, alterando códigos de processos penais, criando juizados e mecanismos para coibir toda e qualquer discriminação contra as mulheres (BRASIL, 2006). Nesse programa online do STJ traz-se uma fala esclarecedora por parte da narradora, que resume a situação psicológica e social de uma mulher vítima dessa violência:

Depois que foi sancionada a lei Maria da Penha, as mulheres sentem-se sim mais protegidas, mas infelizmente a lei por si só não é capaz de resolver todo problema. A violência psicológica, física ou sexual deixa marcas e o medo do agressor segue como principal obstáculo para as denúncias.

¹ Violência doméstica e familiar contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, conforme definido no artigo 5º da Lei Maria da Penha, a Lei nº 11.340/2006.

² Feminista é a mulher que acredita na vida social em igualdade política e econômica entre os sexos (ADICHIE, 2014).





Os dados sobre violência doméstica são alarmantes, segundo o estudo realizado pela Organização Mundial da Saúde em 2005 (OMS, 2005) contabilizando 10 países, as taxas de mulheres que foram agredidas pelos parceiros em algum momento de suas vidas variaram entre 10% e 52%. O Brasil ainda não conta com um sistema nacional de monitoramento periódico para tais estatísticas, mas com dados do sistema de saúde consegue-se obter um panorama geral desses casos. Como cita a matéria da Samira Bueno e Juliana Martins do Fórum Brasileiro de Segurança Pública no Portal G1 (2018):

E se considerarmos os últimos dados de mortes por agressão do sistema de saúde verificamos que 50% das vítimas de homicídio do sexo feminino no Brasil são mortas por parentes, dos quais 33% são os maridos ou companheiros. Sob este critério, é de se esperar que ao menos 2.200 mulheres tenham sido vítimas de feminicídios íntimos no ano passado.

Sabe-se que a violência doméstica não escolhe raça, classe, idade ou escolaridade. Ela acontece de forma estrutural no mundo inteiro participando do processo social, histórico e cultural através da naturalização dos estereótipos de gênero que são carregados de desigualdades. O dossiê da violência doméstica e familiar contra mulheres, desenvolvido pela Agência Patrícia Galvão (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2016), traz um apanhado geral da questão. Esse dossiê apresenta uma pesquisa de 2013 do DataSenado que levantou que 99% da população brasileira declara conhecimento, ao menos de ouvir falar, da Lei Maria da Penha.

Mesmo com esses dados, sabe-se que apenas 1 em cada 100 mulheres vai à justiça contra violência doméstica (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2018). Em muitos casos a denúncia chega a ser feita, a mulher também sai de casa, mas acaba voltando e não levando o processo adiante. Entende-se que não é fácil denunciar quando há violência ... “de uma pessoa com quem a vítima mantém relações íntimas de afeto, cujo rompimento coloca questões emocionais e objetivas, que envolvem a





desestruturação do cotidiano e até mesmo o risco de morte para a mulher” (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2016).

Segundo o dossiê, por ser um problema enfrentado por muito tempo de forma solitária, o acolhimento da mulher que rompe o silêncio pelos serviços públicos, assim como o apoio de uma rede pessoal, é fundamental para a finalização e resolução do processo jurídico e de recuperação. Outra problemática presente, indiferente da classe social da vítima, está na situação econômica onde essas mulheres dependem quase que completamente dos parceiros, sendo ainda mais difícil para que se desfaçam dessa situação e retomem suas vidas. Esse pensamento é complementado no dossiê pela fala de Aparecida Gonçalves, secretária nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência:

É um dever do Estado responder a isso, primeiro, fortalecendo os serviços especializados, garantindo acesso à informação e proteção às mulheres. Isso é fundamental para que elas comecem efetivamente a perder o medo. Mas, para a mulher perder o medo – e a vergonha também – é preciso o apoio de uma outra rede: a rede pessoal, composta pelos amigos, vizinhos e parentes. A sociedade, tanto homens quanto mulheres, precisa se posicionar e não aceitar a violência contra a mulher.

O dossiê aborda soluções que partem da educação, disseminação da informação sobre os direitos e sobre a rede de atendimento, desconstrução da culpabilização social e processos de dissolução da dependência econômica do agressor para a criação dos filhos. Outras questões estão levantadas na Rota Crítica³; cita-se desde questões no início da denúncia até a finalização de um processo.

³ “O caminho fragmentado e tortuoso que a mulher percorre buscando o atendimento do Estado, arcando com as dificuldades estruturais existentes, como de transporte de um atendimento para outro, repetindo o relato da violência sofrida reiteradas vezes e, ainda, enfrentando com frequência a violência institucional por parte de profissionais que, pouco sensibilizados, reproduzem discriminações contra as mulheres nos serviços de atendimento” (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2016).





Na listagem da Rota Crítica entram dois fatores muito importantes para a justificativa desta pesquisa: as problemáticas em relação às medidas protetivas e ao abrigo dessas mulheres e seus filhos. Sobre quando há existência de uma medida protetiva, diz-se que costuma faltar fiscalização por conta do Estado e as leis de direito das mulheres e direito de paternidade são conflituosas, pois a ação criminal e a de família tramitam separadamente na maior parte dos casos, separando a mãe dos filhos. E sobre a necessidade de abrigo, diz-se faltar estrutura em números necessários e solução para a demanda dos filhos quando presentes (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2016).

No que diz respeito aos filhos, o artigo Casa Abrigo: A Solução ou o Problema?, de 2010, trata de um estudo realizado com 9 crianças em situação de abrigo com suas mães. As autoras citam as casas abrigo como um equipamento fundamental no atendimento às mulheres e seus filhos, trazem a questão a respeito de não serem apenas um espaço para promover a segurança, mas também e principalmente um meio para recursos necessários à reorganização da vida dessas mulheres e seus filhos (COUTINHO E SANI, 2010).

O estudo baseia-se em entrevistas feitas com 9 crianças em variadas faixas etárias e 7 delas pronunciaram-se sobre a mudança positiva que tiveram em suas vidas após o abrigo. As mudanças citadas são de âmbito comportamental, social, emocional, cognitivo e físico. Em relação às perspectivas de futuro, pode-se notar que o não entendimento de espaço permanente gera nas crianças o anseio por um espaço próprio para elas e para a sua família, porém sem romper os laços com o suporte dos técnicos da casa-abrigo (COUTINHO E SANI, 2010).

Quando questiona-se a quebra de um ciclo de violência, esse estudo com crianças que passaram por tais situações e evoluíram para um ambiente saudável, traz respostas: na discussão final traz-se que o acolhimento possibilitou evolução na percepção pessoal e de seu meio nessas crianças. Agregou valores de superação e integração para uma vida em comunidade, visando um futuro otimista e bem estruturado. Como traz o trecho abaixo:





No momento da violência, o futuro não tinha simplesmente lugar, era percebido como a continuidade do presente terrível em que a única certeza era a antecipação da vitimização futura, sendo que o futuro começou a ter lugar na vida das crianças quando se vislumbrou a possibilidade de saída de casa. O pessimismo e a desesperança deram então lugar ao otimismo e esperança na resolução do problema.

Outro ponto importante é a mudança de visão em relação à figura materna. As mães, ao contrário do que acontecia no passado de violência, aparecem como ativas, empoderadas, autônomas e disponíveis para atender às necessidades emocionais e físicas das crianças. Na perspectiva trazida pelas crianças do estudo, o acolhimento proporcionou um ambiente favorável ao bem-estar, reflexão e reorganização da figura materna. Contribuindo para sua recuperação e tendo papel ativo na cura de seu estado traumático (COUTINHO E SANI, 2010).

Como resposta superficial às questões levantadas pelo dossiê da violência doméstica e familiar contra mulheres traz-se o empoderamento feminino. Segundo Ciça Carvello em seu TEDTalk de 2011, o empoderamento feminino é um dos meios para alcançarmos um melhor futuro como sociedade.

Ela diz que a importância desse movimento não está apenas numa questão relacionada aos direitos humanos, mas também como um caminho seguro para um futuro melhor e desenvolvimento sustentável. Carvello (2011) cita algumas questões biológicas que determinam às mulheres a responsabilidade, mesmo que não validadas socialmente, de manutenção da sociedade como um todo. Também cita tais qualidades e o movimento de empoderamento como ferramentas para o alcance de objetivos de uma sociedade idealmente equilibrada e sustentável a longo prazo (CARVELLO, 2011).

O conceito de desenvolvimento sustentável foi cunhado em 1987, após reuniões da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, liderada





por Gro Harlem Brundtland⁴ e composta por especialistas de diversas áreas, com o lançamento do relatório da ONU que levou o nome de Brundtland (SENADO, 2012).

Essencialmente, o relatório de Brundtland, ou Nosso Futuro Comum, define o desenvolvimento sustentável como:

O desenvolvimento sustentável é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas (BRUNDTLAND, 1987).

Nesse contexto pode-se encaixar os ideais da permacultura, palavra que foi firmada no final dos anos 70 por Bill Mollison e David Holmgren. Os dois estudavam questões a respeito da sustentabilidade da nossa vida na terra e trabalhavam juntos; Mollison orientava Holmgren em projetos de tais temáticas (MOLLISON, 1981). O termo foi aplicado com o sentido de agricultura permanente, para ilustrar um “sistema integrado de espécies animais e vegetais perenes ou que se perpetuam naturalmente e são úteis aos seres humanos” (HOLMGREN, 2007). Portanto permacultura relaciona-se diretamente com a definição de sustentabilidade. Holmgren também relaciona permacultura a empoderamento quando diz:

Embora a permacultura seja uma estrutura conceitual para o desenvolvimento sustentável que tem suas raízes na ciência ecológica e no pensamento sistêmico, suas bases se estendem a diversas culturas e contextos mostrando seu potencial para contribuir para a evolução de uma cultura popular de sustentabilidade, através da adoção de diversas soluções práticas e empoderadoras (HOLMGREN, 2007).

⁴ Brundtland é política, diplomata e médica norueguesa. Mestre em saúde pública e ex-Primeira Ministra da Noruega. Atualmente ela é a enviada especial para a Conferência das Alterações Climáticas da ONU.





Com essas noções apresentadas busca-se aplicar o empoderamento através de um projeto arquitetônico, propondo uma comunidade de apoio em forma de ecovila, com aplicações de permacultura e produção de renda. Estabelecendo um ambiente de cura e desenvolvimento dessas mulheres e seus filhos, alterando assim um ciclo vicioso da sociedade e buscando reprogramar a perpetuação de conceitos e dores através da cura pelo espaço proposto com um objeto arquitetônico.

4. MEMORIAL

Partindo dos objetivos apresentados, propôs-se a implantação da ong em um vazio urbano na cidade de Ivoti. O lote de 7 hectares possui preexistências industriais de uma beneficiadora de couro que operou por volta de 30 anos na cidade, configurando a implantação do programa com respeito aos alinhamentos e eixos já existentes entre essas edificações.

Também buscou-se entender as características naturais do lote e entorno para respeitar a regeneração da natureza e ordenar o projeto com as menores intervenções possíveis. Avaliou-se a existência não documentada de uma app (área de preservação permanente) que configura raio de 50m em dois pontos de nascente e margem da mesma distância entre esses pontos por conta de um banhado.

As intervenções nas edificações são feitas em clt (cross laminated timber - laminado de madeira cruzada), buscando uma identificação visual para fácil diferenciação do que já é existente e o que está sendo proposto.

5. CONCLUSÕES

O trabalho proporcionou a imersão e aprofundamento nos assuntos referentes à ecovila e abrigamento de mulheres, abordados nesse projeto de pesquisa. Assim como o tema, o processo foi pesado e por conta disso buscou-se trata-lo da maneira mais objetiva possível, propondo novas soluções e caminhos. Como traz o 11º princípio de design em permacultura:





Não pense que está no caminho certo somente porque ele é o mais batido (HOLMGREN, 2007).

A busca por respostas projetuais e condicionantes legais cabíveis resultaram em um entendimento mais amplo das potencialidades da proposta, reencaminhando a solução e, acredita-se, chegando em hipóteses, muito melhores do que as pretendidas inicialmente.

A visualização de um resultado arquitetônico é possível através do estudo e busca de referências, trazidos nessa etapa como hipóteses de implantação e funcionalidade. Entende-se que o processo de estudo é mais importante do que um resultado nessa etapa, busca-se assim crescimento e melhor desenvolvimento a partir dos questionamentos trazidos nas hipóteses projetuais.

Concluo que a pesquisa garantiu fundamentação sólida para o desenvolvimento posterior do Trabalho Final de Graduação e agregou em mim uma nova visualização geral das possibilidades de desenvolvimento projetual.





6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Sejamos todos feministas**. Editora Companhia Das Letras, 2014.

BRASIL. GOVERNO DE BRASÍLIA. **Casa Abrigo**. Disponível em: <<http://www.df.gov.br/casa-abrigo/>>. Acesso em: 08 abr. 2018.

BRASIL (2006). **Lei de Nº 11.340 - Lei Maria da Penha**. Brasília, DF: Senado, 2006. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 10 mar. 2018.

BRASIL (2011). **Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011. Disponível em <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/diretrizes-nacionais-para-o-abrigamento-de-mulheres-em-situacao-de-risco-e-de-violencia>>. Acesso em: 09 abr. 2018.

CARVELLO, CIÇA. **O empoderamento feminino por meio da informação**: Ciça Carvello at TEDxGoiânia. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=z9JfblyhfdE>>. Acesso em: 02 abr. 2018.

CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Uma mulher entre 100 vai à Justiça contra violência doméstica**. 12 mar. 2018. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86320:uma-mulher-entre-100-esta-na-justica-contraviolencia-domestica&catid=813:cnj&Itemid=4640&acm=283899_1-0509l>. Acesso em: 03 abr. 2018.

COUTINHO E SANI, Maria José e Ana Isabel. **Casa Abrigo: A Solução ou o Problema?** 2009. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/revistaptp/article/view/20748>>. Acesso em: 16 mar. 2018.

HOLMGREN, David. **Os fundamentos da Permacultura**. 2007. Disponível em: <<http://www.fca.unesp.br/Home/Extensao/GrupoTimbo/permaculturaFundamentos.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Violência Doméstica e Familiar**. 2016. Disponível em <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/violencia/violencias/violencia-domestica-e-familiar-contras-mulheres/>>. Acesso em: 02 abr. 2018.

MOLLISON, Bill. **Introdução à Permacultura**: Panfleto I da Serie Curso de Design em Permacultura. Sparr: Yankee Permaculture, 2001.

OMS, Organização Mundial da Saúde. **Estudio multipaís de la OMS sobre salud de la mujer y violencia doméstica contra la mujer**. 2005. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wpcontent/uploads/2012/08/OMS_estudiomultipais_resumendelinforme1.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2018.

